Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021 – Edição 1023

DECRETOS

DECRETO Nº 6.385, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.**

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.812, de 26 de novembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** passa a ter a seguinte composição:

I) PODER EXECUTIVO:

1) SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
TITULAR - SÉRGIO EDUARDO SIDORCO – RG: 32.757.912-2;

SUPLENTE - MICHELLA CRISTINA DA SILVA GAMERO – RG: 27.911.809-0.

2) SECRETARIA DE CULTURA:
TITULAR - ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR – RG: 29.313.464-9;

SUPLENTE - BRUNO DO PRADO FRANCISCO – RG: 49.082.658-1.

3) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO:
TITULAR - MARCOS PAULO SAMPAIO – RG: 26.830.985-1;

SUPLENTE - OTÁVIO DOS ANJOS SANTIAGO – RG: 30.019.991-0.

4) SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:
TITULAR - MARCELO DOS ANJOS SANTOS – RG: 34.146.632-3;

SUPLENTE - MARIA MONTE SERRATE DOS SANTOS – RG: 17.415.207-3.

5) SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
TITULAR - JOÃO HENRIQUE DA SILVA VASQUES – RG: 50.797.868-7;

SUPLENTE - PAULO FERNANDO MINEIRO JÚNIOR – RG: 35.213.936-5.

6) SECRETARIA DE FINANÇAS:
TITULAR - ALINE DA SILVA MACHADO – RG: 52.702.979-8;

SUPLENTE - BIANCA APARECIDA JULIÃO – RG: 52.280.784-7.

7) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:
TITULAR - CATARINA LUCILI MERIJ – RG: 30.533.802-X;

SUPLENTE - RUBENS BARBOSA – RG: 16.352.765-9.

8) SECRETARIA DE SAÚDE:
TIRULAR - FERNANDA DIAS PAGLIOTTO – RG: 17.749.887-54;

SUPLENTE - RODRIGO M. DE MIRANDA – RG: 37.222.627-9.

9) SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO:
TITULAR - SERGIO ROBERTO – RG: 21.576.469-9;

SUPLENTE - FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA – RG: 12.838.390.

10) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR - SOLANGE BARBOSA FERREIRA – RG: 27.911.896-X;

SUPLENTE - ELENICE PIACENTINI ROCHA – RG: 20.847.177-7.

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL CONSTITUÍDA:

1) SEGMENTO: RECEPTIVO TURÍSTICO/AGÊNCIA DE VIAGENS.

TITULAR - ROSANA MARIA QUINTELA – RG: 10.602.773;

SUPLENTE - CLAYTON VIDAL DOS SANTOS – RG: 30.299.040-9.

2) SEGMENTO: ACISI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA ISABEL.

TITULAR - JOÃO CARLOS CANTAGALLO – RG: 13.750.457;

SUPLENTE - JOSÉ GUILHERME COLOMBO – RG: 7.312.734-6.

3) SEGMENTO: CLUBES SOCIAIS DO MUNICÍPIO.

TITULAR - ANTONIO DONIZETI RENZI – RG: 12.616.366.

4) SEGMENTO: ARQUITETO/URBANISTA.

TITULAR - LUCIANA BARBOSA MARCHINI – RG: 16.353.154-7;

SUPLENTE - TÂMISA REGINA DOS SANTOS – RG: 35.721.561-8.

5) SEGMENTO: MEIOS DE HOSPEDAGEM.

TITULAR - JOSEANE CRISTINA MIGUEL – RG: 32.868.906-3;

SUPLENTE - EVA MARIA DE JESUS – RG: 14.347.269.

6) SEGMENTO: SETOR DO MEIO DE TRANSPORTES.

TITULAR - TARCÍSIO DO PRADO CARAÇA – RG: 15.874.809;

SUPLENTE - HEBERTON DA SILVA CARAÇA – RG: 40.001.103-7.

7) SEGMENTO: SETOR GASTRONÔMICO.

TITULAR - SOLANGE SADAKO SHIMISU – RG: 15.512.984-3;

SUPLENTE - EDUARDO SAUEIA – RG: 10.807.309.

8) SEGMENTO: CLASSE DE ARTESÕES.

TITULAR - FERNANDA AP. DE OLIVEIRA DA SILVA SILVÉRIO – RG: 46.921.628-1;

SUPLENTE - CARLA SIMÃO PEREIRA – RG: 30.973.205-0.

9) SEGMENTO: ASSOCIAÇÃO RURAL.

TITULAR - SUELI MAGALHÃES CARNER – RG: 8.513.094-1;

SUPLENTE - MARIA APARECIDA DA SILVA – RG: 16.352.999-1.

10) SEGMENTO: UNIÃO CICLÍSTICA ISABELENSE.

TITULAR - BÁRBARA DE OLIVEIRA ARAÚJO - RG: 40.001.410-5.

11) SEGMENTO: HISTORIADORES/ANTIQUÁRIOS.

TITULAR - MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA – RG: 14.347.358-X;

SUPLENTE - MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA – RG: 11.365.943-X.

12) SEGMENTO: ECOLOGISTA/AMBIENTALISTA.

TITULAR - EMERSON JOSE DE OLIVEIRA – RG: 20.970.775-6;

SUPLENTE - ELTON DE SOUSA MIRANDA – RG: 35.209.297-X.

13) SEGMENTO: EMPRESÁRIO DA NOITE.

TITULAR - LEOPOLDO CARVALHO CORREIA DE LIMA - RG: 33.010.857;

SUPLENTE - JONATHAS HENRIQUE DE SOUZA LIMA – RG: 52.931.560.

14) SEGMENTO: CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TITULAR - DAVID PAZ DE CASTRO NETO – RG: 26.591.160-6;

SUPLENTE - FABIANO DURÃES FALCONE – RG: 27.783.021-7.

15) SEGMENTO: CONSEG – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

TITULAR - ERIKA BERNARDES DE LIMA – RG: 22.280.181;

SUPLENTE - MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA – RG: 22.386.864-4.

16) SEGMENTO: OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

TITULAR - JULIO CÉSAR DE MARCHI – RG: 8.349.356-6.

17) SEGMENTO: HÍPICAS.

TITULAR - IVONEIDE SENA - RG: 27.590.745-4;

SUPLENTE - MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA - RG: 35.079.756-0.

18) SEGMENTO: PESQUEIROS.

TITULAR - MAURO MIHARA - RG: 24.281.809-2;

SUPLENTE - SENI SIMÃO FERREIRA – RG: 21.576.321-X.

19) SEGMENTO: ALAMBIQUES.

TITULAR - VALDER BENEDITO RAMOS – RG: 17.415.350;

SUPLENTE – ANDRÉ DURÃES FALCONE – RG 30.869.488-0.

20) SEGMENTO: PRODUTOR RURAL.

TITULAR - DIVINO SABINO - RG: 11.437.513.

21) SEGMENTO: MEIO DE COMUNICAÇÃO.

TITULAR - ROGER KRAUSS DENECKEN – RG: 46.330.942-X.

22) SEGMENTO: PRODUTOR CULTURAL.

TITULAR - PÂMELA ALBUQUERQUE SILVA – RG: 27.745.689-7.

23) SEGMENTO: ESPORTE DE AVENTURA.

TITULAR - WAGNER DO ESPIRITO SANTO – RG: 17.042.691-2.

24) SEGMENTO: EMPRESÁRIO DE ESTABELECIMENTO NÁUTICO.

TITULAR - SIDNEY LAZARO COVRE DA SILVA – RG: 8.930.772-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.167, de 23 de março de 2020.

Município de Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.386, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a **Comissão Gestora do Invest Santa Isabel**, criada pela Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a **Comissão Gestora do Invest Santa Isabel**, vinculada à Secretaria de Governo e Administração, criada pela Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, passará a ter a seguinte composição:

a) Sérgio Eduardo Sidorco - RG nº. 32.757.912-2;

b) Maria Ester de Barros Jesus Lima - RG nº. 18.281.865-2;

c) Walter Cesar Ribeiro - RG nº. 22.102.620-4;

d) Ana Cláudia Araújo - RG nº. 29.367.190-4;

e) Walter Negrão Almeida - RG nº. 44.345.442-5.

Art. 2º. Caberão a Presidência e a Secretaria da Comissão Gestora do Invest Santa Isabel, à primeira e à segunda das pessoas acima nomeadas, respectivamente.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento ou falta, a Presidência será ocupada pelo Secretário.

Art. 3º. No desempenho de suas funções a Comissão Gestora do Invest Santa Isabel, observará as Legislações Federal e Estadual e terá, dentre outras, as atribuições de observar, opinar, analisar, exigir, realizar e solicitar perícias técnicas, emitir pareceres e decidir sobre os benefícios mencionados na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Os membros da Comissão Gestora do Invest Santa Isabel desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições pertinentes a seus cargos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO EDUARDO SIDORCO

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

CONCELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA ISABEL – BIÊNIO 2021-2022

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de convocação para nova eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2021-2022 e convida os cidadãos e cidadãs do município para participarem da eleição dos representantes da sociedade civil na composição do referido Conselho.

A eleição será realizada no dia 10 de março de 2021 das 9h às 12h e das 13h às 16h na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, Centro, Santa Isabel – SP.

A inscrição e o credenciamento dos candidatos deverão ser feitos de 01 de março de 2021 até o dia 08 de março de 2021, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria de Cultura, mesmo endereço, através de formulário especifico disponível no local.

O cadastramento dos eleitores será realizado no mesmo local e durante o mesmo período, através de formulário especifico disponível no local.

As vagas disponíveis são:

- 2 vagas – Setor de Artes Cênicas (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Artesanato (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Folclore (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Música (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Artes Plásticas (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Dança (Titular e Suplente)

Poderão integrar o CMPC, concorrendo às vagas pessoas previamente cadastradas na Secretaria Executiva do CMPC, atendendo os seguintes requisitos:
I. Preencher formulário próprio com dados pessoais e indicação de uma área que deseja representar;
II. Anexar ao formulário à carta de anuência de, no mínimo, uma entidade cultural ou da secretaria de Cultura do Município de Santa Isabel que tenha atuação comprovada, apresentando e referendando seu nome como candidato;
III. Ser domiciliado no Município Santa Isabel, comprovando residência de, no mínimo, três anos;
IV. Anexar ao formulário currículo pessoal informando sua formação e/ou experiência profissional na área específica.

A escolha dos conselheiros far-se-á por eleitores previamente cadastrados na Secretaria Executiva do CMPC, os quais deverão para este fim preencher os seguintes requisitos:
a)Comprovação de residência no Município de Santa Isabel de, no mínimo, três anos;
b) Declaração de atuação na área cultural escolhida.

O conselheiro será eleito por maioria simples dos votos entre os eleitores cadastrados, que deverão comparecer no dia e horário marcado para a eleição e depositar seu voto na urna disponível.

Santa Isabel, 19 de fevereiro de 2021.

Pablo Gomes
Presidente do CMPCSI

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.012/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/03/2021 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

ÉLIDA A. ARAUJO

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.790/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/03/2021 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

ÉLIDA A. ARAUJO

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.682/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Interina Interina de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: AMV COMÉRCIO PROM. EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.286.781/0001-95, com o item 01- R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 02- R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 03- R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 04- R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 05- R$ 34,00 (trinta e quatro reais), 06- R$ 34,00 (trinta e quatro reais), 07- R$ 34,00 (trinta e quatro reais), 08- R$ 34,00 (trinta e quatro reais), 09- R$ 34,00 (trinta e quatro reais), 10- R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 11- R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 12- R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 13- R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 19- R$ 36,00 (trinta e seis reais), 20- R$ 36,00 (trinta e seis reais), 21- R$ 36,00 (trinta e seis reais), RJ TEXTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.327.382/0001-44, com o item 24- R$ 198,30 (cento e noventa e oito reais e trinta centavos), 25- R$ 198,30 (cento e noventa e oito reais e trinta centavos), 26- R$ 198,30 (cento e noventa e oito reais e trinta centavos), 27- R$ 198,30 (cento e noventa e oito reais e trinta centavos), 28- R$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), 29- R$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), 30- R$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), 31- R$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), 32- R$ 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO

SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER